

CONCURSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2009/2010
N O R M A C O M P L E M E N T A R N º 1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, de acordo com o que estabelece o item 3 do Edital do Concurso de Seleção na Modalidade Transferência Facultativa 2009/2010, faz saber que, conforme solicitação das Coordenações dos Cursos de Odontologia (Niterói) e Relações Internacionais, fica alterada a exigência quanto aos pré-requisitos anteriormente estabelecidos, passando a vigorar o seguinte:

CURSO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	CARGA HORÀRIA
Odontologia (Niterói)	Oriundos do mesmo Curso.	1700 horas
Relações Internacionais	Oriundos do mesmo Curso ou dos seguintes: Ciências Econômicas, Comunicação Social (Jornalismo), Direito ou História.	900 horas

Niterói, 18 de maio de 2009.

Roberto de Souza Salles
Reitor